



**ATA DA SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Após o encerramento do prazo para protocolar requerimento de OSS conforme previsão em Edital no item 2.1, na sala de reuniões da gerência de Licitações e Contratos a “Comissão de Avaliação para Qualificação de Organização Social no âmbito do município”, designada por meio da Portaria nº 418/2023, reuniram-se a partir do dia 27/09/2023, com finalidade de proceder a conferência das documentações das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos com interesse de qualificar-se como Organização Social de Saúde no âmbito do Município (Processo Digital 30509/2023 – Edital N.º 001/2023). A comissão deu início aos trabalhos, sendo constatado o interesse de nove OSS a saber: **1) Associação De Benemerência Senhor Bom Jesus – HSBJ, CNPJ 52.941.614/0001-71; 2) Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – APM, CNPJ 14.284.483/0001-08; 3) Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES, CNPJ: 11.421.131/0001-69; 4) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70; 5) Instituto De Estudos E Pesquisas Humaniza - HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-12; 6) Instituto De Desenvolvimento, Ensino E Assistencia A Saude – IDEAS, 24.006.302/0004-88; 7) Associacao Nacional De Apoio Ao Ensino, Saude E Politicas Publicas De Desenvolvimento – ANAESP, CNPJ: 02.954.994/0001-00; 8) Instituto Sinergia - Gestao Em Saude, Educacao E Desenvolvimento – SINERGIA, CNPJ: 34.544.745/0001-33; 9) INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA, CNPJ: 08.325.231/0001-87**, devidamente entregues via e-mail e/ou protocolados dentro do prazo estipulado no item 2.1 do edital de Qualificação. Aberta a Sessão, a comissão iniciou a conferência da documentação apresentada, oportunizando a apreciação do seu conteúdo às vistas da comissão abaixo assinado. Dá análise dos requerimentos, foi constatado que :

1. A entidade Associação De Benemerência Senhor Bom Jesus – HSBJ, CNPJ 52.941.614/0001-71, não atendeu todos os requisitos de qualificação deixando de apresentar o solicitado no item 2.3 letras “c” e “e” do Edital de Qualificação sendo **indeferido** o pedido;
2. A entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – APM, CNPJ 14.284.483/0001-08, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
3. A entidade Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES, CNPJ: 11.421.131/0001-69, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
4. A entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
5. A entidade Instituto De Estudos E Pesquisas Humaniza - HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-12, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
6. A entidade Instituto De Desenvolvimento, Ensino E Assistencia A Saude –





- IDEAS, 24.006.302/0004-88, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
7. A entidade Associação Nacional De Apoio Ao Ensino, Saude E Politicas Publicas De Desenvolvimento – ANAESP, CNPJ: 02.954.994/0001-00, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
  8. A entidade Instituto Sinergia - Gestao Em Saude, Educacao E Desenvolvimento – SINERGIA, CNPJ: 34.544.745/0001-33, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido;
  9. A entidade INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA, CNPJ: 08.325.231/0001-87, atendeu todos os requisitos de qualificação, sendo **deferido** o pedido.

Exarado o resultado acima, o Presidente da Comissão de Avaliação questionou aos presentes acerca de alguma observação, objeção, comentário ou necessidade de inclusão de quaisquer informações na presente ata, e os presentes indicaram que não.

Assim, fica aberto o Prazo de interposição recursal em conformidade com o contido no item 5.1 do Edital de Qualificação e franqueado vistas aos processos.

Depois disso, em 02 de Outubro de 2023 as 13:26 horas, fora lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada pelo Presidente, integrantes da comissão.

\_\_\_\_\_  
Valdinei Juliano Pereira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Sharmila Massoquetti Joaquim  
Membro

\_\_\_\_\_  
Adriano Porfirio Piza  
Membro

